EDITAL Nº 028/2019 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAR NO PROJETO "DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA"

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a contratação de bolsistas para o Projeto "Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica".

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.

1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes regularmente matriculados no curso de Graduação em Fisioterapia, para preenchimento de vaga de bolsista de Iniciação Científica no Projeto "Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica".

1.3. O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses.

1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

1.5. A Banca Examinadora será composta por e presidida pelo primeiro Membro:

a) Danilo Alves Pinto Nagem – Professor da UFRN e Pesquisador do LAIS.

b) Elizabel de Souza Ramalho Viana – Professora da UFRN;

c) Maria Thereza Albuquerque Barbosa Cabral Micussi – Professora da UFRN

1.6. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.

1.7. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail "editais@lais.huol.ufrn.br".

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1 O candidato convocado desenvolverá atividades de iniciação científica no Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica", com foco no apoio à pesquisa e ao desenvolvimento de ações na área de Fisioterapia Motora e Tecnologia Assistiva aplicada a indivíduos que apresentam doenças do neurônio motor, mais especificamente a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA).

2.1. O valor da bolsa é de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais, pelo período de 12 meses, mediante avaliação de desempenho do bolsista, podendo a bolsa ser renovada durante o período vigente do Projeto;

2.2. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprimento de 12 horas semanais, conforme plano de trabalho do projeto, a ser definido no início das atividades;

2.3. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, não conferindo direito a férias, à licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas;

2.4. O período das atividades será de **junho de 2019 a maio de 2020**;

2.5. A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho do bolsista;

2.6. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, mas poderão ocorrer reuniões e missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de **26 a 30 de maio de 2019**, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional, através do sítio eletrônico do Laboratório, **http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/,** devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:

a) Declaração de vínculo como aluno regular do curso de graduação em Fisioterapia, conforme item 1.2;

b) Histórico escolar do curso de graduação em Fisioterapia;

c) Documento de identificação com foto válida nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte);
d) Currículo Lattes completo atualizado até março de 2019;
e) Documentação comprobatória de produção técnica e/ou científica conforme apresentado no Currículo Lattes e observado o item 5.10.

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital "PDF", com no máximo seis inserções no sistema.

3.3. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sitio eletrônico do LAIS **http://lais.huol.ufrn.br/**.

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve, comprovadamente:
a) ser estudante regularmente matriculado no curso de Graduação em Fisioterapia da UFRN;
b) Ter cursado ou estar cursando, em 2019.1, a disciplina de Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia (ou equivalente).

4.2. É desejável que o candidato apresente conhecimentos em, pelo menos, uma das seguintes áreas:
a) Biomecânica
b) Tecnologia Assistiva
c) Bioengenharia ou tecnologia aplicada à saúde;

4.3. É desejável que o candidato apresente boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas, disposição para aprender e desenvolver novas habilidades.

4.4. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:
a) Atividades de apoio a pesquisas acadêmicas;

b) Colaboração no desenvolvimento de ações na área de Fisioterapia Motora aplicada a pacientes com ELA;

c) Colaboração no desenvolvimento de Tecnologias Assistivas para promoção da mobilidade, comunicação e interação de pacientes com ELA;

d) Colaboração no desenvolvimento de Produção técnico-científica.

4.5. O candidato deve possuir disponibilidade para participar de reuniões e eventos do Projeto, quando solicitado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter eliminatório e classificatório. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior 5,0 (cinco) em qualquer uma das fases.

i. Fase 1 - Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Documentação Comprobatória (de 0 a 10);

ii. Fase 2 – Entrevista (de 0 a 10).

5.2. A seleção será realizada pela Banca Examinadora em cada uma das etapas.

5.3. A Fase 1 do processo seletivo, Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Documentação Comprobatória, terá seu resultado publicado no site **http://lais.huol.ufrn.br/**, conforme ANEXO II.

5.4. A Banca Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à Fase 1 ao candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais a deste candidato, nos moldes apontados no item 5.10.a.4.

5.5. Apenas os 06 (seis) primeiros candidatos da Fase 1, aqueles melhor classificados, serão convocados para a Entrevista.

5.6. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 1 diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, através do sítio eletrônico **http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/**.

5.7. Critérios de Desempate da Fase 1:

a) Tempo de experiência como aluno de iniciação científica em projetos de pesquisa.

b) Maior Idade.

5.8. A entrevista será aplicada aos candidatos aprovados na Fase 1, nos termos do item 5.5, ao **dia 06 de junho de 2019**, no turno vespertino, **das 16:30h às 18h,** como apresentado no ANEXO II.

5.9. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado dessa Fase 2 diretamente à Banca Examinadora, através do sítio eletrônico **http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/**, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II).

5.10. Critérios de Avaliação

a) Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Documentação Comprobatória (nota de 0 a 10)

5.10.a.1. Experiências comprovadas, via portfólio ou outros comprovantes, que deverão ser submetidos pelo candidato durante a inscrição, em algum ou em mais de um dos conjuntos de conhecimentos listados no item 4.2 deste edital;

5.10.a.2. Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais na área; Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos acadêmicos;

5.10.a.3. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital;

5.10.a.4. A avaliação do currículo será realizada com base no ANEXO I deste edital;

5.10.a.5. A nota desta fase será normalizada entre todos os candidatos, de acordo com a fórmula:

$$Nota\ do\ candidato\ na\ 3^{a}\ Etapa = \frac{Nota\ do\ Candidado\ na\ análise\ do\ currículo}{Maior\ nota\ na\ análise\ do\ currículo\ entre\ todos\ os\ candidatos} \times 10{,}00$$

b) Entrevista (nota de 0 a 10)

5.10.b.1. Na entrevista, o candidato será solicitado a apresentar, durante 5 a 10 minutos, as experiências mais importantes elencadas em seu currículo, sendo avaliados conhecimentos e habilidades específicas apresentadas;

5.10.b.2. Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato, além de questionamentos acerca do conjunto de conhecimentos especificados no item 4.2, a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliarem sua experiência real.

5.11. Os recursos apontados nos itens 5.6 e 5.9 podem ser interpostos por meio da Área do Candidato, e serão julgados pela Banca Examinadora na data prevista no cronograma supramencionado, sendo os resultados divulgados através do sítio eletrônico http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/ e publicados na página http://lais.huol.ufrn.br/.

5.12. O candidato que não comparecer à entrevista, no local, dia e horário informados nos documentos de resultado da primeira fase será considerado desistente do processo seletivo.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média simples das notas alcançadas nas fases deste processo seletivo, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco) em ambas as fases.

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

a) Com maior nota na fase II;

b) Com maior nota na fase I;

c) Se ainda persistir, o candidato de maior idade.

6.3. O resultado final será divulgado na data provável de 10/06/2019, no site do LAIS **http://lais.huol.ufrn.br/.**

Natal/RN, 24 de maio de 2019.

Prof. Dr. Danilo Alves Pinto Nagem
Presidente da Banca Examinadora

ANEXO I

1. A pontuação nas fases I e II deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes) **Fase 1**	**Pontos**
Apresentação de trabalho acadêmico em eventos acadêmicos (Colóquio; Conferência; Congresso; Seminário; Simpósio) nacionais ou internacionais.	1 ponto para cada trabalho comprovado em evento nacional; 2 pontos para cada trabalho comprovado em evento internacional.
Publicação em periódico científico, nacional ou internacional, reconhecido pela CAPES/CNPQ	3 pontos para periódico nacional; 4 pontos para periódico internacional.
Experiência como bolsista de iniciação científica ou monitoria	3 pontos para cada 6 meses de experiência comprovada atividade
Itens Considerados (Histórico)	
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	A pontuação atribuída será o próprio IRA.

Entrevista – Fase 2	**Pontos**
Apresentação do aluno	2,0
Capacidade de interação, comunicação e capacidade de trabalho em equipe	2,0
Disponibilidade, interesse e iniciativa	2,0
Conhecimento sobre Fisioterapia Motora em pacientes com ELA	4,0

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Inscrições	26/05 a 30/05
Homologação das inscrições	31/05 (sexta feira)
Recursos	01/06 e 02/06
Resultado final da homologação	03/06 (segunda feira)
Fase 1 – Análise do currículo Lattes e comprovantes	03/06 e 04/06
Resultado Fase 1	04/06 (terça feira)
Recurso Fase 1	04/06 e 05/06 – Até às 12h do dia 05/06
Resultado final da fase 1	05/06 (quarta feira)
Fase 2 – Entrevista	06/06 (quinta feira)
Resultado da Fase 2	07/06 (sexta feira)
Recurso Fase 2	08/06 e 09/06
Resultado Final	10/06 (segunda feira)

*Cronograma das Entrevistas

LOCAL: Departamento de Fisioterapia UFRN (Coordenação da Pós-Graduação em Fisioterapia, 2º piso)

Posição	Data / Hora
1º	06/06 – 16h30
2º	06/06 – 16h45
3º	06/06 – 17h00
4º	06/06 – 17h15
5º	06/06 – 17h30
6º	06/06 – 17h45

Prof. Dr. Danilo Alves Pinto Nagem
Presidente da Banca Examinadora